



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.398, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA BAIXA VERDE (ASCOMBAVE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e a **PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA BAIXA VERDE – ASCOMBAVE, inscrita no CNPJ sob o Nº13.397.489/0001-29, com sede na Rodovia Eunápolis/Monte Alegre Km 25, Eunápolis-BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 08 de setembro de 2023.

  
**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal.